



EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº0017/2016 – ALUGUEL DE VEÍCULO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DE EMERGENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL – DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E O SENHOR ELTON JONES OLIVEIRA MONTALVÃO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL		
CONTRATADO	Sr. ELTON JONES OLIVEIRA MONTALVÃO , Brasileira, portador do RG nº4211351 PC/PA e do CPF nº842.262.422-20, residente na Rua dos Araçás, Quadra 02 Casa 22 – Residencial Rio Gurupi, Bairro Cidade Nova, neste município de Viseu, Estado do Pará.		
CONTRATO	0017/2016		
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a locação de um veículo automóvel, marca M. BENZ/ 1513 ano/modelo 1974/1974, placa JTK 6545, chassi 345005112005045, de cor predominante AMARELA , destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos Serviços de Limpeza Pública.		
FUNDAMENTO	Dispensa de Licitação com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação Orçamentária 2016 – 15015 – Prefeitura Municipal de Viseu – 15.452.0017.2073 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A	AGÊNCIA: 0036/00	CONTA CORRENTE: 204.958-9
CONTRAPRESTAÇÃO	VALOR GLOBAL: R\$: 3.157,89	VALOR BRUTO: R\$: 3.157,89	VALOR LÍQUIDO: R\$: 3.000,00
PRAZO VIGÊNCIA	Início em 01/12/2016 e Término em 31/12/2016 – 01 (um) mês.		
ASSINATURA	01/12/2016.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATANTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0017/2016
LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, que entre si fazem de um lado o Sr. **ELTON JONES OLIVEIRA MONTALVÃO**, Brasileira, portador do **RG nº4211351 PC/PA** e do **CPF nº842.262.422-20**, residente na Rua dos Araçás, Quadra 02 Casa 22 – **Residencial Rio Gurupi, Bairro Cidade Nova**, neste município de Viseu, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Lauro Sodré, nº101, Bairro do Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 2193957, SSP/PA e do CPF nº 330.964.732-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um veículo automóvel **CAÇAMBA**, marca **M. BENZ/ 1513 ano/modelo 1974/1974**, placa **JTK 6545**, chassi **345005112005045**, de cor predominante **AMARELA**.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO: O veículo destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos Serviços de Limpeza Pública.

CLAÚSULA TERCEIRA - VIGENCIA E VALIDADE: O presente contrato terá vigência pelo período de **01 (um) mês**, a começar em **01/12/2016** e o término em **31/12/2016**.

CLAÚSULA QUARTA - CONTRAPRESTAÇÃO: O valor global do contrato importa em **R\$ 3.157,89** (três mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) a ser pago para o **CONTRATADO**, em **01 (um) parcela** igual e mensal no valor de **R\$ 3.157,89** (três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) a cada mês vencido, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O valor da parcela mensal será pago pelo **CONTRATANTE** mediante documentação elaborada com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo **CONTRATADO**, ou mediante recibo.

CLAÚSULA SEXTA - FONTE DE RECURSO: A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício, conforme a disposição e necessidade da Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E INFRAESTRUTURA

CLAÚSULA SETIMA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO: Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veículo objeto do contrato.

CLAÚSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO: As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica ainda reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo CONTRATADO.

CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA: A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 01 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELTON JONES OLIVEIRA MONTALVÃO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS (NOME E CPF)

1 - Nome: _____

CPF: _____._____._____-____

Assinatura: _____

2 - Nome: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E INFRAESTRUTURA

CPF: _____._____._____-____

Assinatura: _____